



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 219, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre designação de comissão responsável pela elaboração do Programa Institucional de Acompanhamento de Egressos da Ufersa.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da universidade; o Memorando Eletrônico nº 135/2021 – Prograd, de 23 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 26 de abril de 2021, os servidores docentes, técnicos e representante discente, abaixo listados, para comporem a comissão responsável pela elaboração do Programa Institucional de Acompanhamento de Egressos da Ufersa.

I – Representantes docentes:

- a) Kátia Cilene da Silva Moura (Prograd); e
- b) Débora Andréa Evangelista Façanha (PROPPG).

II - Representantes técnicos-administrativos:

- a) Rafaela Cristina Alves de Freitas Aragão (Prograd);
- b) Francisco Radamés Lima Dantas (Prograd); e
- c) Arislênia Kelly Nazareno (PROPPG).

III - Representante discente:

- a) Victoria Íris Santos de Santana.

Art. 2º A Comissão, ora designada, terá o prazo de 90 (noventa) dias para encaminhar a minuta do Programa Institucional de Acompanhamento de Egressos da Ufersa ao Gabinete da Reitora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 26 de abril de 2021.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira